

**DECISÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 32/2022**

O Edital de Pregão Presencial nº. 32/2022 foi lançando buscando a CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A 30ª FESTA DO IMIGRANTE QUE ACONTECERÁ NOS DIAS **29 E 30 DE SETEMBRO, 01, 07, 08, 09, 10, 11 E 12 DE OUTUBRO** DE 2022, NO PAVILHÃO DE EVENTOS “HENRY PAUL”, DISPONIBILIZANDO MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, EQUIPE E TODA ESTRUTURA, INCLUINDO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E DEMAIS OBJETOS NECESSÁRIOS PARA AÇÕES DE MERCHANDISING

Considerando a alteração nos dias da Festa (cancelamento de 02/10, o que motivou readequação em todo o cronograma), necessidade de ajustes nas condições e requisitos (inclusive relacionados a execução campanhas de divulgação, aplicação de materiais e suas aplicações, prazos e outros) afetos ao edital/termo de referência e buscando atender, na íntegra, as questões relacionadas ao evento, tudo aliado a regular/adequada condução dos atos/procedimentos e ao pleno atendimento dos princípios/premissas normativas e interesse público-coletivo, solicita, com fundamento na Lei nº. 8.666/93 a **REVOGAÇÃO/CANCELAMENTO** do Edital de Pregão Presencial nº. 32/2022

Jorge Revelino Ferreira
Presidente da Fundação de Cultura e Turismo